



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 385/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 7056/23, de 08/11/2023,

RESOLVE:

AVERBAR, a favor da Servidora Estatutária, **MARISTELA MÔNICA PIRES**, TELEFONISTA, matrícula nº10/ 1975-SMA, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE DIAS) dias, ou seja, 1 (UM) ANO, 4 (QUATRO) meses e 9 (NOVE) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 24/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

